

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender à necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de nº 115/2005, conforme relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Breno Lucas Rodrigues Ferreira	Professor	Educação	01/11/2021
Diogeli Vicente da Silva	Professor	Educação	01/11/2021
Gerlania da Silva Xavier	Aux. Serv. Educacionais	Educação	01/11/2021
Ieda Francisca de Melo	Professor	Educação	01/11/2021
Janaina de Souza Barra	Professor	Educação	01/11/2021
Jasmelinda de Almeida Melo	Professor	Educação	01/11/2021
Josemi Teixeira da Silva	Aux. Ser. Gerais	Ser. Públicos	01/11/2021
Juliane Mabelle Ferreira Protasio	Professor	Educação	01/11/2021
Luiza Muniz Virginio Silva	Professor	Educação	01/11/2021
Marcone Barreto de Moraes	Professor	Educação	01/11/2021
Maria Antonia Pontes Ferreira Leite	Professor	Educação	01/11/2021
Maria Gorete Teixeira de Brito Silva	Professor	Educação	01/11/2021
Maria Iris da Silva Almeida	Professor	Educação	01/11/2021
Ridelane dos Santos Melo	Agente Administrativo	Educação	01/11/2021
Suelen Lima da Silva	Aux. Ser. Gerais	Educação	01/11/2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data do contrato.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Novembro de 2021.

  
 José Ednaldo Peixoto de Lima  
 Prefeito

